

PORTARIA Nº 019/2021

Data de Instauração: 29/09/2022

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação à Dispensa de Licitação 02/2017, da Secretaria de Estado de Transportes, cujo objeto é a restauração asfáltica da PA 150, nos subtrechos Nova Ipixuna e Morada Nova, que resultou na celebração do contrato 002/2017.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 859920**EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2022 – MP/PJMA-2º CARGO**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 002103-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 10/2022 – MP/PJMA-2º CARGO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos destinados a construção/reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade do KM 35 da PA 254.

Protocolo: 859910**EXTRATO DE PORTARIA**

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000215-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 040/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000215-440/2022

Objeto: "Acompanha e fiscalizar de forma continuada, a atuação do poder público quanto a circulação de veículos de transporte rodoviários de carga de até 5.500 kg, articulados, pesados dos tipos reboque, semirreboque e múltiplo, no perímetro de circunscrição do Estado compreendido do KM 1,7 ao KM 18 da Rodovia BR-316/PA, nos horários de 07h00 (sete horas) às 10h00 (dez horas) e de 17h00 (dezessete horas) às 21h00 (vinte uma horas), de segunda a sábado, em ambos os sentidos da via, nos trechos compreendidos nesse município, com base no Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2019, especificamente no art.1º."

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 859912**EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2022 – MP/PJMA-2º CARGO**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 002099-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 09/2022 – MP/PJMA-2º CARGO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos destinados a construção/reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Entrancamento Boa Sorte.

Protocolo: 859908

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 108/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 5082/2022,

RESOLVE:

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, reconhecer e conceder ao servidor LIDIA MARIA FONTENELLE BARBALHO, 60 (sessenta) dias da licença -prêmio, referente ao período aquisitivo 2018/2021.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 109/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 5092/2022,

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS – CPF nº 075.313.994-40, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2022), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II – O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 110/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e Lei Complementar nº 152/2022,

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor CLÁUDIO K. QUEIROZ E SILVA, do cargo de Assessor Especial I, a partir de 03.10.2022.

2. Nomear CLÁUDIO K. QUEIROZ E SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Gestão Operacional, a partir de 03.10.2022.

3. Conceder ao servidor CLÁUDIO K. QUEIROZ E SILVA – Diretor Administrativo/Gestão Operacional, gratificação de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 132, c/c o art. 137, §1º alínea "a" da Lei nº 5.810/94.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e Lei Complementar nº 152/2022,

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor ARTHUR BRAGA CHAVES do cargo de Diretor Administrativo/Gestão Operacional, a partir de 03.10.2022.

2. Nomear ARTHUR BRAGA CHAVES para o cargo em comissão de Assessor Especial I, a partir de 03.10.2022.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 860109

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022- PE-PMA.**

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 13 de outubro de 2022, às 09h, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL do Lote ou grupo, no modo de disputa aberto, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso a internet (via fibra óptica e/ou via rádio), full-duplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais (SEMAS, SEMEIA, SEMEC E SESMAB), pelo período de 12 (doze) meses. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através da página eletrônica, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba/PA

Protocolo: 859941